



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 033/2009

“Dispõe sobre concessão de Adicional Penoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.308/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **JOÃO HÉLIO MARTINS DE PAULA**, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional Penoso, no valor de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais), a partir de 01 de fevereiro de 2009, em substituição ao senhor Cleverlan Ribeiro de Araguaia.

Parágrafo Único – O Adicional Penoso concedido ao funcionário neste artigo, é exclusivo aos motoristas de ambulância no exercício da função.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal